

REVISTA

Cadernos de Educação

FaE | PPGE | UFPel

ARTIGO | DOSSIÊ Instituições, História e Patrimônio Cultural

Formação docente na Escola Técnica Federal de Mato Grosso: o Curso Esquema I e o Curso Esquema II (1984-1990)

Teaching training at the Federal Technical School of Mato Grosso: the Esquema I Course and the Esquema II Course (1984-1990)

Formación docente en la Escuela Técnica Federal de Mato Grosso: Curso Esquema I y Curso Esquema II (1984-1990)

Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo
Nilce Vieira Campos Ferreira

RESUMO

Analisamos a formação docente na Escola Técnica Federal de Mato Grosso (ETFMT) entre os anos de 1984 e 1990, particularmente as licenciaturas denominadas de Curso Esquema I e Curso Esquema II, discutindo o caráter legal e burocrático dessas formações. Acessamos legislações e processos administrativos expedidos pelo governo brasileiro, e que foram analisados na abordagem teórica-metodológica da História Nova. Apontamos três turmas dos Cursos Esquema I e Esquema II que foram cursadas por docentes da ETFMT e evidenciamos o currículo, as habilitações e as condições da oferta dessas licenciaturas na instituição investigada.

Palavras-chave: Escola Técnica Federal de Mato Grosso; Formação de professores; Cursos Esquema I e Esquema II.

ABSTRACT

We analyzed the teacher training at the Federal Technical School of Mato Grosso (ETFMT) between 1984 and 1990, particularly the degrees called Esquema I Course and Esquema II Course, discussing the legal and bureaucratic character of these educations. We accessed legislations and administrative processes issued by the Brazilian government, which were analyzed from the theoretical and methodological perspective of New History. We point out three classes of the Esquema I and Esquema II Courses that were attended by ETFMT teachers and we highlight the curriculum, the qualifications, and conditions of the offer of these degrees in the investigated institution.

Keywords: Federal Technical School of Mato Grosso; Teacher training; Esquema I and Esquema II Courses.

RESUMEN

Analizamos la formación de profesores en la Escuela Técnica Federal de Mato Grosso (ETFMT) entre 1984 y 1990, particularmente las carreras denominadas Curso Esquema I y Curso Esquema II, discutiendo la naturaleza legal y burocrática de estos cursos de formación. Accedemos a la legislación y los procesos administrativos emitidos por el gobierno brasileño, que fueron analizados con el enfoque teórico-metodológica de História Nova. Señalamos tres clases de los Cursos Esquema I y Esquema II a las que asistieron profesores de la ETFMT y destacamos el plan de estudios, calificaciones y condiciones de la oferta de estas graduaciones en la institución investigada.

Palabras clave: Escuela Técnica Federal de Mato Grosso; Formación de profesores; Cursos Esquema I y Esquema II.

Introdução

Este estudo surgiu das pesquisas que desenvolvemos sobre a história das instituições escolares de educação profissional, públicas e federais, do estado de Mato Grosso, Centro-Oeste brasileiro, no grupo de pesquisa História da Educação, Acervos Históricos Institucionais e Gênero (GPHEG) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), e no grupo de pesquisa História da Educação Profissional, Repositórios Digitais e Acervos Históricos (Histedpro) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT). Esses dois grupos de pesquisa coletam fontes e as disponibiliza no Acervo e Repositório Digital (ARA)¹.

Neste texto analisamos um conjunto de fontes legais e documentos institucionais que tratam das formações pedagógicas oferecidas na Escola Técnica Federal de Mato Grosso (ETFMT): o Curso Esquema I e o Curso Esquema II.

Estes cursos foram frequentados por professores da ETFMT que eram bacharéis ou técnicos de nível médio. Os cursos ocorreram entre os anos de 1984 e 1990, quando estava vigente a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixou normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com o ensino médio. Essa lei que foi cunhada como Reforma Universitária de 1968 estabelecia no artigo 30 que

¹ O ARA disponibiliza fontes de pesquisa relacionadas à História da Educação, bem como obras já produzidas pelos grupos de pesquisa GPHEG da UFMT e Histedpro do IFMT, compondo um acervo digital acessível à comunidade acadêmica e à sociedade em geral (GPHEG, 2023; HISTEDPRO, 2023). O acervo ARA pode ser consultado no endereço eletrônico <https://ara.ufmt.ifmt.edu.br>.

a formação de professores para o ensino de segundo grau, de disciplinas gerais ou técnicas, bem como o preparo de especialistas destinados ao trabalho de planejamento, supervisão, administração, inspeção e orientação no âmbito de escolas e sistemas escolares, far-se-á, em nível superior (BRASIL, 1968, p. 10371).

Portanto, esse dispositivo legal exigia uma formação pedagógica específica, e de nível superior, para que educadores ministrassem disciplinas especializadas do ensino de 2º grau, atual ensino técnico de nível médio. Até então, o que havia de exigência legal era que a formação de professores para o ensino técnico ocorreria em cursos apropriados, sem exigência de grau superior (FONSECA, 1961). Assim, a Lei nº 5.540/1968 abriu caminho para que o Ministério da Educação (MEC) instituísse, por meio de portarias, cursos de formação de professores para atuarem na educação profissional, como foi o programa especial dos Cursos Esquema I e Esquema II.

O objetivo deste artigo está em investigar em que condições legais e burocráticas foram ofertadas os Cursos Esquema I e Esquema II na ETFMT, e que tipo de habilitações recebiam os professores que cursaram essas formações destinada aos docentes da educação profissional.

Na perspectiva de refletir sobre a formação docente da educação profissional na ETFMT, bem como sobre o programa especial de formação de professores do magistério de 2º grau, criado pelo MEC, o Curso Esquema I e o Curso Esquema II, construímos algumas discussões a partir da abordagem teórica-metodológica da História Nova. Buscamos exercitar três tarefas que Le Goff (2001) discute como necessárias para uma renovação dos métodos e técnicas dos estudos historiográficos.

A primeira tarefa é compreender que os documentos históricos foram produzidos de maneira consciente ou inconsciente pelas sociedades do passado, tanto para impor uma imagem desse passado quanto para racionalizar a verdade por elas defendidas. Por isso, é preciso desestruturar os documentos para descobrir suas reais condições de produção.

Nessa perspectiva, é possível apontar que os documentos legais, a exemplo dos que criaram os Cursos Esquema I e Esquema II, foram justificados por um contexto social, político, econômico e educacional posto

pelas autoridades que os validaram. Isto é, as leis, portarias e atos normativos resultam de intencionalidades das instâncias de poder, podendo essas intencionalidades sobrepor outras intenções, fatos ou mesmo as necessidades educacionais de dada população. Ao historiador, em seu ofício, cabe a tarefa de investigar as lacunas e os silenciamentos impregnados nos documentos que constituem sua fonte de análise.

Na segunda tarefa, Le Goff (2001) explica a noção de tempo, matéria de análise e de escrita da história. O autor orienta que pesquisadores devem criar uma cronologia científica, atribuindo à data uma compreensão mais relacionada com a duração e eficácia dos fenômenos históricos investigados, do que propriamente a data de produção dos documentos. Para isso, é preciso deixar de lado a ideia de tempo único, homogêneo e linear. Ou seja, devemos “[...] pesquisar sobre quem tinha poder sobre o tempo, sua medida e utilização [...]” (LE GOFF, 2001, p. 54).

No caso específico do Curso Esquema I e Curso Esquema II, cabe uma análise da formação docente que foi ofertada aos professores da ETFMT em um contexto educacional diferente da época na qual estamos investigando essas formações. Portanto, as lentes que usamos para analisar essas fontes devem considerar inclusive, quais documentos foram produzidos, por qual motivo e quais foram silenciados, esquecidos, destruídos, enfim, os ditos e não ditos.

Como terceira tarefa, Le Goff (2001) discorre sobre o aperfeiçoamento dos métodos comparativos. O autor chama atenção para compararmos aquilo que é possível comparar, evitando generalizações que coloquem em um mesmo plano realidades distantes. Ainda, o pesquisador não deve se contentar com comparações estreitas. Por exemplo, não podemos comparar de forma direta a oferta do Curso Esquema I e Curso Esquema II na ETFMT com a oferta dos mesmos cursos em uma escola particular de São Paulo, como também não podemos afastá-las totalmente da realidade da oferta das turmas na escola da federal em Mato Grosso.

Portanto, o pesquisador, no seu ofício, estabelecerá as relações possíveis, reservando as particularidades de cada objeto, o momento de produção dos fatos e documentos, as articulações com as instâncias de poder,

comunidades envolvidas e aspectos relevantes tais como alunos, professores, estrutura física, currículo, entre outros.

Neste texto, portanto, situaremos historicamente os Cursos Esquema I e Esquema II que foram frequentados por professores da ETFMT, procurando compreendê-los diante da demanda social por formação de professores para a educação profissional, dando destaque para os requisitos burocráticos legais e a que tipo de habilitação esses cursos se propunham. Analisamos leis, decretos, portarias do MEC e pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) que regulamentaram esses cursos superiores de licenciatura em disciplinas profissionalizantes do ensino de 2º grau.

O texto, além da introdução e conclusão, divide-se em três seções. Na primeira seção, articulamos o contexto histórico, político e educacional, as legislações editadas e as demandas por esse tipo de formação docente a partir dos anos de 1909. Na segunda seção, estudamos a estruturação dos Cursos Esquema I e Esquema II nos normativos legais, em especial portarias do MEC. Na terceira e última seção, analisamos a oferta de turmas dos Cursos Esquema I e Esquema II na ETFMT no intuito de compreender as suas concepções e modelos formativos, a dimensão burocrática, e as relações mais específicas que configuram a oferta desses cursos na instituição investigada.

Formação docente para a educação profissional

A formação de professores para atuarem na educação profissional é marcada por uma trajetória que evidencia um descompasso entre o surgimento dos sistemas de educação profissional e as primeiras ações que fomentaram a formação de professores. Enquanto a educação profissional se organizou de forma centralizada na União a partir do surgimento de uma rede de escolas primárias de iniciação profissional, a Rede Federal de Escolas de Aprendizes Artífices em 1909, a formação de professores para este segmento escolar é quase que inexistente, compreendendo ações esparsas, de governos e de particulares, que não reconheciam as especificidades e características próprias do ofício docente no magistério da educação profissional (FIGUEIREDO, 2017).

A criação de cursos de licenciaturas para formar professores no Brasil data o ano de 1930, quando essa necessidade ganhou atenção das políticas

educacionais. Surgem complementações pedagógicas aos cursos de bacharelados existentes, em uma organização burocrática e resumida ao acréscimo de disciplinas relacionadas à didática e à pedagogia. Esse modelo de formação do professor licenciado ficou conhecido como “esquema 3+1”, renunciando outros esquemas de formação pedagógica que viriam a seguir (SCHEIBE, 1983, p. 31).

Em 1942 ocorre a primeira inserção do termo educação profissional na legislação brasileira, bem como da formação dos seus professores. Trata-se do Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942, editado na gestão do ministro da educação Gustavo Capanema (BRASIL, 1942a).

O normativo denominado de Lei Orgânica do Ensino Industrial estabelecia as bases de organização e de regime do ensino industrial brasileiro, e inovou ao classificar o ensino industrial como ramo de ensino de grau secundário, em paralelo ao ensino de segundo grau. Antes do Decreto Lei nº 4.073/1942 o ensino profissional era restrito ao ensino primário. O Ensino Industrial era destinado à preparação profissional dos trabalhadores da indústria e das atividades artesanais, e ainda dos trabalhadores dos transportes, das comunicações e da pesca (FONSECA, 1961).

Quanto à formação de professores para o ensino industrial, a Lei Orgânica do Ensino Industrial previa que o preparo para disciplinas de cultura geral, de cultura técnica ou de cultura pedagógica e de práticas educativas deveria ser feito em cursos apropriados. Porém, a lei não detalhou como seriam esses cursos apropriados. O mesmo ocorreu com outras leis orgânicas do ensino brasileiro, a exemplo do Decreto-Lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943, Lei Orgânica do Ensino Comercial (BRASIL, 1943), e do Decreto-Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946, Lei Orgânica do Ensino Agrícola (BRASIL, 1946b).

Cabe ressaltar que as Leis Orgânicas do Ensino Secundário (Decreto-Lei nº 4.244, de 09 de abril de 1942) e do Ensino Normal (Decreto-Lei nº 8.530, de 20 de agosto de 1946) previam que a formação de professores para estes ramos de ensino também se daria em cursos apropriados, porém, superiores (BRASIL, 1942b; BRASIL 1946a). Ou seja, ao passo que as leis orgânicas da educação profissional (Ensinos Agrícola, Comercial e Industrial) não exigiam uma formação em nível superior para o exercício do seu magistério, para o

professor lecionar em cursos propedêuticos (Ensinos Secundário e Normal) havia exigência de curso superior, reforçando diferenciações entre a educação propedêutica, que era condição de acesso ao ensino superior, e educação profissional, que era destinada ao camadas sociais populares e para acesso ao trabalho.

A partir de então, os cursos de formação pedagógicas para a educação profissional começam a aparecer com mais frequência, comumente adjetivadas como especiais, emergenciais ou esquemas, como foram denominados os cursos destacados neste artigo.

No plano da duplicidade de formação, uma para as disciplinas gerais, em nível superior, realizadas pelas faculdades de filosofia, ciências e letras, e outra especial para as disciplinas de educação profissional, a lei que fixou as diretrizes e bases da educação nacional em 1961, Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (LDB/191), estabeleceu em seu artigo 59 que “a formação de professores para o ensino médio será feita nas faculdades de filosofia, ciências e letras e a de professores de disciplinas específicas de ensino médio técnico em cursos especiais de educação técnica” (BRASIL, 1961, p. 11432).

Mais adiante, na conjuntura da Reforma Universitária de 1968, Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, surgiu uma corrida no MEC para ampliar os quadros de professores com nível superior, visando atender às novas demandas de professores para atuarem em disciplinas profissionalizantes do ensino de 2º grau (BRASIL, 1968). Isso porque o artigo 30 da reforma exigia que a formação de professores para o ensino de 2º grau se daria em nível superior. Portanto, a duplicidade de formação, em nível superior para as disciplinas gerais e especial para as disciplinas profissionais, foi interrompida pela Reforma Universitária de 1968, que colocou no mesmo nível de formação, em grau superior, o preparo de professores de disciplinas gerais e para as disciplinas técnicas.

Essa situação fomentou um descompasso entre a exigência legal e a existência de professores habilitados e cursos de formação de professores para a educação profissional. Visto a impossibilidade de atendimento da exigência imposta, o governo federal ao editar o Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, que estabeleceu normas complementares à Reforma Universitária de 1968, flexibilizou a exigência do nível superior aos professores

do ensino de 2º grau, (BRASIL, 1969a). Esse decreto-lei flexibilização ampliou o prazo para professores de disciplinas especializadas do ensino técnico regularizarem a sua situação, que deveriam adquirir curso superior no prazo de 5 anos, e permitiu que a formação de professores de disciplinas especializadas do ensino técnico fosse substituída por exames de suficiência, enquanto houvesse a falta de professores habilitados.

No mesmo ano, o governo federal vem editar mais duas normas para impulsionar a formação de professores em nível superior. A primeira trata-se do Decreto-Lei nº 616, de 9 de junho de 1969, que autorizou o MEC a criar o Centro Nacional de Aperfeiçoamento para a Formação Profissional (Cenafor) (BRASIL, 1969b). Essa instituição, vinculada ao MEC, e que ficou sediada na capital do estado de São Paulo, tinha entre seus objetivos

[...] a preparação e o aperfeiçoamento de docentes técnicos e especialistas em formação profissional, bem como a prestação de assistência técnica para a melhoria e a expansão dos órgãos de formação e aperfeiçoamento de pessoal [...] (BRASIL, 1978, p. 16041).

A outra norma, o Decreto-Lei nº 655, de 27 de junho de 1969, autorizava as diretorias do MEC, encarregadas pela gestão do ensino técnico agrícola, comercial e industrial, a organizarem cursos superiores a fim de atender o artigo 30 da Reforma Universitária de 1968 (BRASIL, 1969c).

Com a prerrogativa dada pelo Decreto-Lei nº 655/1969, a Diretoria de Ensino Industrial saiu na frente com a aprovação de uma formação de professores do setor secundário da economia. A Portaria MEC nº 3.391, de 7 de agosto de 1970, que criou o curso especial foi analisada e recebeu parecer positivo do Conselho Federal de Educação (CFE), Resolução CFE nº 151 e nº 409, ambas de 1970 (BRASIL, 1970). Cabe destacar que na época a estrutura administrativa do MEC dividia a gestão do ensino de 2º grau profissional brasileiro em três segmentos pelas características dos setores econômicos: para o setor primário, a Diretoria de Ensino Agrícola; para o setor secundário, a Diretoria de Ensino Industrial; e para o setor terciário, a Diretoria de Ensino Comercial, numa clara tentativa de atender setores específicos da economia.

Nesse contexto de ajustes na legislação para ampliar os cursos de formação de professores, era preparada a segunda Lei de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional (LDB), que foi promulgada pela Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 (BRASIL, 1971b). A nova LDB/1971 modificou toda a estrutura de ensino do país, dividindo-o em 1º e 2º graus.

O ensino de 1º grau compreendia a educação primária somada ao extinto ciclo ginasial, e continha oito séries anuais. Já o ensino de 2º grau incorporou o extinto ciclo colegial e continuou com três séries anuais. A grande novidade foi que a LDB/1971 estabeleceu compulsoriamente todo o ensino de 2º grau do país, seja ele público ou privado, como profissionalizante. O que, em termos práticos, fez aumentar a demanda por professores especializados em disciplinas profissionalizantes que seriam ministradas no ensino de 2º grau.

Essa rápida integração legal entre o ensino de 2º grau e a educação profissional não foi aceita sem resistência por estudantes, administradores educacionais e empresários que repudiaram essa profissionalização universal e compulsória. Para Cunha (2014), o que estava em jogo era uma questão de ordem política e econômica: ao mesmo tempo que a reforma do regime militar queria atender demandas do mercado por mão de obra profissionalizada, reduzia as demandas por vagas no ensino superior, que na época crescia de forma intensa e aumentavam os custos do governo.

Na medida em que era exigido formação em nível superior para os professores atuarem no 2º grau, o MEC, com base na experiência do curso criado pela extinta Diretoria de Ensino Industrial, estabeleceu, em 1971, normas para organização curricular do programa especial de formação de professores que ficou nacionalmente conhecido como Curso Esquema I e Curso Esquema II (FERREIRA, 2012).

A Portaria nº 432, de 19 de junho de 1971, do MEC, que institui os Esquemas I e II foi aprovada pelo CFE, Parecer nº 111, de 03 de fevereiro de 1971. Segundo os conselheiros do CFE que assinaram o parecer, a norma materializou um esforço pela formação de professores, não por ramos econômicos separados, como o curso da extinta diretoria do ramo industrial, mas por disciplinas especializadas que se integram ao ensino técnico globalmente considerado (BRASIL, 1971a).

A essa altura, as Diretorias de Ensinos Agrícola, Industrial e Comercial 2º grau do MEC foram reunidas em uma mesma estrutura de gestão, passando a ser uma única pasta: Diretoria de Ensino Médio. Conforme a resolução CFE

que autorizou os Esquemas I e II, essa junção de diretorias buscava eliminar a dualidade do ensino profissional com o ensino acadêmico (BRASIL, 1971a).

No entanto, apesar das diretorias de gestão do ensino de 2º grau do MEC deixarem de ser segmentadas por setores da economia, os cursos de formação de professores para este nível de ensino continuaram a atender estes mesmos setores ao se constituírem como cursos para disciplinas específicas de cada um destes setores econômicos, o que retomava as polarizações ideológicas entre os variados ramos do ensino médio, como estruturado na Portaria nº 432/1971 do MEC, que veremos na seção a seguir.

O currículo do Esquema I e Esquema II nas portarias do MEC

O Curso Esquema I foi destinado aos professores portadores de nível superior, que eram bacharéis em Administração, Contabilidade, Engenharias, entre outras graduações, e que não possuíam um preparo para o magistério de disciplinas especializadas lecionadas no 2º grau, relativas às atividades econômicas primárias, secundárias e terciárias. Portanto, o Curso Esquema I se constituiu na forma de complementação pedagógica ao professor bacharel para habilitá-lo ao magistério das disciplinas profissionalizantes do ensino de 2º grau relacionadas a sua graduação em nível superior.

Nesse sentido, podemos afirmar que a formação do professor para o magistério da educação profissional, nos parâmetros dos cursos esquemas da Portaria nº 432/1971 do MEC, constituiu-se como secundária a formação obtida no âmbito da universidade, com blocos distintos, isto é, sem integração curricular das disciplinas básicas e pedagógicas, aproximando-se dos “esquemas 3+1” das primeiras formações para licenciar professores do Brasil. Assim, podemos considerar semelhanças do termo “esquemas” para denominar essa formação especial Curso Esquema I e Curso Esquema II.

A complementação pedagógica como Curso Esquema I tinha duração de 600 horas, e foi curricularizada em cinco disciplinas, com objetivo de atender atividades específicas de cada disciplina.

Quadro 1 – O currículo do Curso Esquema I

Disciplina	Atividades	CH
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau	Focar no ensino técnico, devendo ser adequadamente consideradas suas implicações legais e técnicas, princípios e objetivos.	90

Formação docente na Escola Técnica Federal de Mato Grosso: o Curso Esquema I e o Curso Esquema II (1984-1989)

Psicologia da Educação	Abranger aspectos de Psicologia da Aprendizagem e de Psicologia da Adolescência aplicados ao fato pedagógico.	90
Didática	Partir da teoria do método, considerando o planejamento, a execução e a verificação de aprendizagem, propor noções de liderança, elocução, meios e técnicas de comunicação, planejamento e orientações do ensino, organização de laboratórios e unidades de experimentação (tais como áreas de cultivo agrícola, experimentação zootécnica, oficinas e escritórios-modelo), organização de currículos, elaboração de programas e análise ocupacional.	90
Prática de Ensino	Será feita sob a forma de estágio supervisionado em atividades práticas da habilitação ou habilitações de magistério, precedido sempre que possível de aulas dirigidas ou experimentais e desenvolvido em escolas da comunidade.	290
Educação Moral e Cívica	Destinada ao Estudo de Problemas Brasileiros. Disciplina exigida pelo Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969.	40

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Utilizando o método comparativo, como explicado por Le Goff (2001), notamos que as disciplinas “Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau”, “Psicologia da Educação” e “Didática” do Curso Esquema I são as mesmas matérias pedagógicas exigidas no currículo mínimo dos cursos de licenciatura para o magistério propedêutico de 2º grau, que eram referendadas pela Resolução nº 9, de 10 de outubro de 1969, do CFE (BRASIL, 1969d). Pode-se afirmar que tais disciplinas não consignaram especificidades de cunho pedagógico para a formação de professores do magistério de disciplinas profissionalizantes do ensino de 2º grau, havendo apenas uma adaptação nas atividades dessas disciplinas para o conteúdo técnico. Mesmo porque, as normas destinadas especificamente à educação profissional eram poucas, e a necessidade de formação de professores para este ramo de ensino, aproximavam-se das normas já estabelecidas para os cursos gerais.

Já o Curso Esquema II foi destinado aos professores técnicos de nível médio que não possuíam curso superior e que, assim como o público do Curso Esquema I, não detinham um preparo para o magistério de disciplinas especializadas lecionadas no 2º grau, relativas às atividades econômicas primárias, secundárias e terciárias.

O Curso Esquema II compreendia três eixos. O primeiro eixo continha o mesmo currículo do Curso Esquema I, com 600 horas, distribuídas nas mesmas atividades e cargas horárias. O segundo eixo, era destinado a parte propedêutica de 280 horas na área econômica pretendida pelo docente técnico de nível médio, distribuída em disciplinas por área do setor econômico, como demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 2 – O currículo propedêutico do Curso Esquema II

Área econômica	Disciplina	CH	CH total
Primária	Matemática	100	280
	Química	90	
	Biologia	90	
Secundária	Matemática	100	280
	Física	90	
	Desenho	90	
Terciária	Matemática	100	280
	Economia	90	
	Administração	90	

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

O terceiro eixo, por fim, podia variar de uma a três disciplinas de 200 horas cada, de acordo com o número de áreas de habilitações pretendidas. Portanto, em termos de carga horária, o currículo total do Curso Esquema II podia conter 1.080, 1.280 ou 1.480 horas, dependendo do número de disciplinas que o professor técnico de nível médio pretendia lecionar. Para fins de integração dos currículos do Esquema II, definiam-se como áreas de habilitação, todas as disciplinas especializadas dos diversos cursos do ensino de 2º grau referente às atividades econômicas primárias, secundárias e terciárias, aprovadas pelos órgãos competentes dos diferentes sistemas de ensino.

Como visto, para cursar o Esquema I era preciso possuir nível superior, um título de bacharelado. Mas, para cursar o Esquema II não bastava o título de técnico de nível médio. Era preciso ter cursado o ensino médio (à época colegial técnico) com duração mínima de três séries anuais ou equivalente, e possuir o exercício de atividades profissionais na área econômica pretendida, atendendo aos pré-requisitos taxados na Portaria nº 432/1971 do MEC.

Após a Portaria nº 432/1971 do MEC entrar em vigor, muitas discussões surgiram em torno do enquadramento dos Cursos Esquemas para o registro das habilitações nas respectivas Delegacias Regionais do MEC, se eram ou não cursos superiores entre outras questões, chegando a CFE pedidos de pareceres sobre essa questão, em especial, para o registro dos professores habilitados pelo Curso Esquema II (PETEROSI, 1994). À época, para o exercício da profissão doente era preciso obter registro e autorização do MEC. Esse registro era obtido junto às Delegacias Regionais do MEC espalhadas pelo país. A saída encontrada pelo MEC foi a de formalizar uma consulta ao

CFE, com a proposta de compatibilização dos Cursos Esquemas I e II em uma licenciatura plena para os docentes de disciplinas profissionalizantes do ensino de 2º grau.

Com efeito, o CNE expediu a Resolução nº 3, de 25 de março de 1972, com aprovação de um estudo do MEC que deu origem à Portaria nº 396, de 28 de junho de 1977, do MEC, que criou o “Curso de Licenciatura Plena para graduação de professores da parte de formação especial do currículo de 2º grau” (BRASIL, 1977, p. 8860). Na prática a nova portaria reestrutura o currículo dos Esquemas I e II da Portaria nº 432/1971 do MEC, acrescentando novos dispositivos para que não houvesse questionamentos, por parte das Diretorias Regionais do MEC, quanto ao registro de professores de disciplinas profissionalizantes do 2º grau.

A carga horária da Portaria nº 396/1977 do MEC foi aumentada em relação à Portaria 432/1971 do MEC. No entanto, era permitido o aproveitamento de estudos ou experiências do candidato ao curso de licenciatura, desde que, preservadas as seguintes cargas horárias mínimas estabelecidas (BRASIL, 1977):

- a) 2.000 horas para os portadores de diplomas de 2º grau, que tenham tido, pelo menos 900 horas de estudos específicos em área afim à habilitação pretendida;
- b) 1.500 horas para professores que possuíssem formação em nível de 2º grau e que tenham, no mínimo, dois anos de exercício de magistério na disciplina especializada que pretende lecionar;
- c) 840 horas para portadores de diploma de grau superior, obtido em curso de duração plena e relacionado com a habilitação pretendida, excluídos os portadores de diploma de licenciatura.

Em outros dispositivos, a Portaria 396/1977 do MEC consignou, por exemplo, que os cursos poderiam ser ofertados em regimes semestrais e intensivo, no período de férias escolares ou outros que atendessem as necessidades dos estabelecimentos de ensino. Em outras palavras, a natureza do programa dos cursos de formação de professores das disciplinas profissionalizantes do ensino de 2º deveriam atender um público específico, adaptado ao professor em exercício, por essa razão, eram especiais, não regulares, tal como exigia a legislação. A ausência de oferta regular de

formação de professores para o ramo do ensino profissional fragilizava a formação destes professores, que ficaram restritos a ações pontuais do governo brasileiro.

Na ordem legal, conforme Peterossi (1994), os Cursos Esquemas I e Esquemas II não deixaram de existir com a nova portaria. Na prática, os cursos adjetivados como Curso Esquema I e Curso Esquema II, a partir de então, compatibilizados com as instruções Portaria nº 396/1977 e do Parecer nº 03/1977 do CFE e alterações posteriores (Resolução nº 12, de 13 de dezembro de 1978 do CFE e Resolução nº 07, de 07 de outubro de 1982, do CFE).

Em 1978, as Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca no Rio de Janeiro foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets). Entre os objetivos dos novos Cefets, havia a formação de professores e especialistas para as disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, em nível licenciatura plena e curta. Essa autorização legal permitiu que essas instituições oferecessem os Cursos Esquemas I e II a partir de então, pois eram escolas de 2º grau, de nível técnico e não podiam ofertar ensino superior (BRASIL, 1978).

A transformação dessas escolas técnicas em Cefets abriu possibilidades para ampliar a formação de professores. No entanto, isso não ocorreu sobressaindo a oferta de turmas especiais, não regulares, para atender instituições específicas, por meio de convênios e parcerias.

Nestes termos burocráticos e legais, uma turma do Curso Esquema I e duas do Curso Esquemas II foram ofertadas na ETFMT, entre os anos de 1984 e 1990, como veremos a seguir.

Os Cursos Esquema I e Esquema II na Escola Técnica Federal de Mato Grosso

A Escola Técnica Federal de Mato Grosso – ETFMT era uma instituição de educação profissional, pública e da União, situada no centro histórico da capital do estado de Mato Grosso, Cuiabá, Centro-Oeste brasileiro. Surgiu em 1909 com a denominação de Escola de Aprendizes Artífices de Mato Grosso para oferta de educação primária e de iniciação profissional.

Em sua trajetória histórica, e atendendo às políticas de educação profissional do governo federal, a instituição foi configurada em: Liceu Industrial

de Cuiabá, entre 1941 e 1942; Escola Industrial de Cuiabá, de 1942 a 1965; Escola Industrial Federal de Mato Grosso, de 1965 a 1968. Com a denominação ETFMT, a instituição foi de 1968 a 2002, quando foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso – Cefet-MT (FIGUEIREDO e FERREIRA, 2023).

Hoje, a ETFMT compreende uma unidade do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, denominado de *Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva*, dado a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia brasileiros – Rede Federal (BRASIL, 2008).

Na ETFMT, os Cursos Esquemas I e II chegaram somente nos anos 80, após ser extinta a profissionalização universal e compulsória do ensino de 2º grau. A Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982, alterou os dispositivos da LDB/1971 referentes a profissionalização, restabelecendo o modelo anterior: um ensino de 2º grau geral e propedêutico, cujo objetivo era possibilitar o acesso ao grau superior; e o ensino de 2º grau técnico, destinado a profissões técnicas específicas para o trabalho, ainda que garantida a equivalência com os cursos propedêuticos (BRASIL, 1982).

Mais uma vez ficou configurada a dualidade estrutural do ensino médio brasileiro, coexistindo ramos diferentes para públicos específicos e bem definidos pela divisão do trabalho.

A partir de 1982, a ETFMT passou a se destacar entre as escolas de Mato Grosso que ofertavam o ensino de 2º grau. Para alguns professores da ETFMT que lecionavam nos anos de 1980, o fato da Lei nº 7.044/1982 tornar opcional a oferta de habilitações profissionais configurou maior responsabilidade para a escola da União em Cuiabá, “[...] uma vez que serão responsáveis pela mão-de-obra, de nível técnico requerida pelo mercado em quantidade e qualidade” (ALMEIDA; NASSER; SANCHES, 1988, p. 62).

No ano de 1988, a escola chegou a ter 2.171 matrículas distribuídas entre os cursos técnicos ofertados: Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Estradas, Técnico em Edificações, Técnico em Secretariado, Técnico em Agrimensura e Técnico em Telecomunicações (BARROS; OKAWA; LOPES, 1988, p. 35). Este número de matrículas no ensino técnico da ETFMT de 1988

foi significativo quando se comparado a dados de concluintes de anos anteriores.

Vê-se que no período de dezembro de 1969 a junho de 1984, a escola havia formado 2.831 alunos, sendo que deste total, 801 foram diplomados em cursos técnicos de 2º grau (BARROS; OKAWA; LOPES). Ou seja, do total de alunos diplomados entre 1969 e 1984, apenas cerca de 30% cursaram cursos técnicos de 2º grau. Mas, estes números poderiam ser ainda menores. Posto que, entre esses 801 diplomados, certamente encontramos alunos oriundos da rede estadual de ensino de Mato Grosso. Isso porque, com a implantação do ensino de 2º grau profissionalizante universal e compulsório em 1971, a ETFMT chegou a diplomar alunos em regime de “intercomplementaridade” com o governo do Estado de Mato Grosso. Nessa parceria, os alunos oriundos das escolas estaduais complementaram o currículo da parte técnica do 2º grau profissionalizante na ETFMT (BARROS; OKAWA; LOPES, 1988, p. 34).

A ETFMT procurava incentivar o seu corpo docente a se especializarem com vistas a atualizar os métodos e práticas de ensino. Em sua estrutura regimental, a instituição mantinha o “Departamento de Pedagogia e Apoio Didático – DPAD”, que tinha entre seus objetivos a missão de promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento do corpo docente (ALMEIDA; NASSER; SANCHES, 1988, p. 65).

Dados obtidos em uma pesquisa realizada por docentes da ETFMT de 1988 apontam que a instituição chegou a ter 178 professores naquele ano, do núcleo geral e núcleo técnico, e que este quadro de professores também buscava atualizações. Nesta mesma pesquisa oriunda do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Técnico da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, professoras de biologia da ETFMT relataram sentir necessidade de buscar métodos e práticas de ensino que visassem à preparação de indivíduos, “[...] não mecanicamente habilitados para o exercício profissional, mas sim, homens com habilidades técnicas e senso crítico, transformador e inovador, indivíduos com uma visão global e realista do meio socioeconômico e político” (BARROS; OKAWA; LOPES, 1988, p. 35).

Portanto, a capacitação docente para o ensino técnico era também requisitada pelos professores, que, independentemente do nível de qualificação, buscavam aperfeiçoamento.

Entre as capacitações promovidas pela DPAD da ETFMT, encontramos três turmas do programa especial de formação de professores de disciplinas profissionalizantes do ensino de 2º grau. Essas turmas foram distribuídas em licenciaturas denominadas de Curso Esquema I e Curso Esquema II.

Conforme o Processo 23000.001109/86 que tramitou no MEC e que se encontra arquivado no Conselho Nacional de Educação, a primeira turma do Curso Esquema I foi realizada entre 12 de setembro de 1984 e 30 de novembro de 1985, de segunda a sexta-feira no período noturno e aos sábados, no período diurno (BRASIL, 1986a). O convênio para a oferta do curso foi assinado nos moldes tripartite, com a participação de três instituições: da UFMT, responsável pela administração e funcionamento do curso; do Centro Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação Profissional – Cenafor, ao qual competia o repasse dos recursos financeiros; e da ETFMT, a qual ficou responsável pelas instalações e materiais de consumo.

No Parecer CFE nº 145, de 19 de fevereiro de 1987, que analisou o reconhecimento da primeira turma do Esquema I ofertado aos professores da ETFMT, a organização curricular foi elogiada, pois atendia à legislação em vigor e ofertou carga horária superior à mínima exigida. O quadro docente foi composto por 18 professores, 16 destes docentes da UFMT, uma professora indicada pelo Cenafor e um professor visitante (BRASIL, 1987a).

As fontes consultadas não trazem o número de discentes desta primeira turma dos Esquemas na ETFMT. Até o momento, o que se tem de informação é que essa turma do Esquema I foi frequentada por professores graduados em diversas áreas, que atuavam sem habilitação no ensino profissionalizante, e por professores que tinham cursado até 2/3 da carga horária da “graduação plena” e que, também, não possuíam habilitação nas disciplinas profissionalizantes. Ao final do curso, os professores foram diplomados pela UFMT com o título de licenciados no “Curso de Graduação de Professores da Parte Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau – Esquema I (Portaria Ministerial nº 432 - BSB, de 10/07/1971)” (BRASIL, 1987b, p. 4750).

As disciplinas habilitadas foram consignadas nos versos dos diplomas. O curso Esquema I do Convênio ETFMT/UFMT/Cenafor foi reconhecido pelo Ministério da Educação pela Portaria nº 201, de 1º de abril de 1987 (BRASIL, 1987).

A segunda e terceira turmas encontradas, correspondem ao Curso Esquema I e Curso Esquema II, que foram ofertados em parceria com o MEC e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná – Cefet-PR, atual Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, conforme o Processo 23001.000341/88-68 que tramitou no MEC e que se encontra arquivado no Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 1988).

Cabe registrar que a UTFPR, assim como o IFMT, é uma instituição de educação integrante da Rede Federal. A instituição surgiu em 1909 com a Escola de Aprendizes Artífices do Paraná. Em 1978, com a denominação Escola Técnica Federal do Paraná, foi transformada pela Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978 no Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - Cefet-PR. Um dos objetivos propostos à época do Cefet-PR era oferta de ensino superior de licenciatura plena e curta, visando à formação de professores e especialistas para as disciplinas especializadas do ensino de 2º grau (Esquemas) e dos cursos de formação de tecnólogos.

Diferentemente da turma do Curso Esquema I do convênio com a UFMT, as turmas dos Esquemas com o Cefet-PR não tiveram participação do Cenafor, haja vista que esse órgão havia sido extinto pelo Decreto nº 93.613, de 21 de novembro de 1986 (BRASIL, 1986). As atribuições do extinto Cenafor foram remanejadas para Secretarias do MEC, motivo que justifica a participação direta da Secretaria de Ensino de Segundo Grau – Sescg no convênio com o Cefet-PR. Além disso, com a extinção do Cenafor, os Cefets do Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro passaram a ofertar os Esquemas com mais frequência, por meio de convênios com instituições federais, estaduais e particulares (BASCHTA JUNIOR, 2002).

Segundo o Parecer nº 819, de 03 de outubro de 1989, do CNE, as turmas dos cursos Esquema I e Esquema II do Convênio ETFMT/Cefet-PR/Sescg-MEC tiveram início em junho de 1987 e conclusão em maio de 1989, e foram realizadas em regime intensivo. As aulas ocorriam de segunda a sexta-feira, 2 horas no período noturno, aos sábados pela manhã e tarde, aproveitando os feriados nacionais e locais. A grande concentração das aulas foi nos meses de julho e dezembro de 1988, janeiro e fevereiro de 1989 (BRASIL, 1989a).

O corpo docente foi composto por 30 professores, dos quais 13 eram da ETFMT, 9 da UFMT, um do Cefet-PR e outros sete não estavam vinculados a instituições de ensino. Neste ponto, notamos uma diferença entre essa nova oferta dos Cursos Esquemas I e II, pois no convênio anterior, com a UFMT e Cenafor, não foi relatado nas fontes a existência de professores da ETFMT no quadro de docentes. Podemos deduzir que só foi possível a participação no quadro de docentes dos Cursos Esquemas I e II do convênio com o Cefet-PR, após muitos professores da instituição se profissionalizarem, tanto na primeira oferta do Esquema I, quanto em cursos de especialização em metodologia do ensino técnico, que a época era ofertada pela UFMT. Quanto à titulação desses professores que atuaram no Curso Esquema I e Curso Esquema II pelo Convênio Cefet-PR e Sesp-MEC, cinco eram mestres, 12 especialistas e 13 graduados (BRASIL, 1989).

Foram ofertadas as seguintes habilitações para o Curso Esquema I com o Cefet-PR: Construção Civil, Eletricidade, Eletrônica e Telecomunicações. Essas habilitações tiveram cargas horárias de 945 horas cada, e atendeu 25 docentes. Para o Curso Esquema II, as cargas horárias e vagas foram diferenciadas: a habilitação de Construção Civil foi ofertada com 2.085 horas, e atendeu 20 professores; já a habilitação em Eletricidade, com 2.155 horas atendeu 40 professores.

Ao todo, a oferta dos Esquemas I e II do Convênio ETFMT/Cefet-PR/Sesp-MEC formou 85 professores, 25 bacharéis e 60 técnicos de nível médio (BRASIL, 1989).

Ao final, todos professores concluintes foram diplomados pelo Cefet-PR com o título de licenciados no “Curso Superior de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas no Ensino de 2º grau, Esquema I”, para os formados no Curso Esquema I, e “Curso Superior de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas no Ensino de 2º grau, Esquema II”, para os formados no Curso Esquema II. As turmas dos Esquemas I e II do Convênio ETFMT/Cefet-PR/SESP-MEC foram reconhecidas pelo MEC pela Portaria nº 653, de 29 de novembro de 1989 (BRASIL, 1989b, p. 22093).

Considerações finais

A partir das fontes analisadas procuramos refletir sobre a formação de professores da educação profissional na Escola Técnica Federal de Mato Grosso – ETFMT, entre os anos de 1984 e 1990. Focamos nos cursos superiores de licenciatura para disciplinas profissionalizantes do ensino de 2º grau, atual ensino médio: Curso Esquema I e Curso Esquema II. Foi possível evidenciar alguns aspectos legais e burocráticos das ofertas dessas licenciaturas e como elas ocorreram na ETFMT.

O governo federal brasileiro criou esses cursos superiores de licenciatura para atender demandas de formação de professores da educação profissional no contexto da Reforma Universitária de 1968 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1971. A primeira exigiu nível superior para que educadores pudessem exercer a carreira de professores de disciplinas profissionalizantes do ensino de segundo grau. Já a segunda, determinou que todas as escolas de ensino de 2º grau do país fossem profissionalizantes. Tais medidas legais fizeram aumentar a procura por formação de professores, tanto por parte dos educadores que buscaram se capacitar, quanto por parte das instituições de ensino que precisavam atender a legislação vigente.

Na ETFMT, a formação de professores da educação profissional por meio dos Cursos Esquemas I e II ocorreu somente na segunda metade dos anos 80, momento no qual a instituição se destacava no contexto educacional mato-grossense. A época, a escola da União na capital de Mato Grosso, Cuiabá, era uma das poucas a ofertar cursos técnicos no estado, haja visto que a profissionalização compulsória do ensino de 2º grau foi extinta em 1982 e raras eram as escolas que continuaram atuando no ensino técnico de 2º grau.

As três turmas dos cursos Esquemas que ocorreram para professores da ETFMT foram ofertadas em parceria com outras instituições públicas de educação superior. Com a UFMT, uma única turma do Curso Esquema I foi conveniada. Já com o Cefet-PR, foram conveniadas duas turmas, uma do Curso Esquema I e outra para o Curso Esquema II. De modo geral, esses cursos foram realizados concomitante com as atividades docentes, ou seja, os professores da ETFMT não se afastaram de suas atividades laborais, cursando

as disciplinas dos Esquemas no período noturno, em feriados ou nas férias escolares. Muitos foram os professores da ETFMT que ministraram disciplinas nos cursos Esquemas conveniados com o Cefet-PR. Provavelmente porque haviam se profissionalizado na turma do Curso Esquema I com a UFMT, ou nos cursos de especialização dessa mesma instituição.

Por fim, considerando que este texto é parte de uma pesquisa de doutoramento que se encontra em andamento na UFMT, não podemos ainda fechar conclusões mais assertivas sobre a oferta dos Cursos Esquemas I e II na ETFMT. No entanto, compreendemos que a ETFMT buscou capacitar seus docentes para melhor atender a comunidade, para cumprir critérios legais e burocráticos, bem como capacitar seus docentes com uma oferta de um curso superior de licenciatura adaptado aos seus docentes em trabalho.

Referências

ALMEIDA, Eliane Dias; NÁSSER, Gilberto Luiz Canavarros; SANCHES, Maria Ubaldina Costa. *E agora Ciências? Como curtí-la?*. 1988. 191f. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Metodologia do Ensino Técnico), Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 1988.

BARROS, Maria Alice Fortunato Paes de; OKAWA, Regina Tomico; LOPES, Xenilde Maria Silva Santiago. *O ensino de Biologia: uma nova proposta*. 1988. 86f. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Metodologia do Ensino Técnico), Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 1988.

BASCHTA JUNIOR, Roland. *Proposta de um modelo de Gestão - Estrutura e Gerenciamento - da Coordenadoria de Formação de Professores no Cefet-PR*. 2002. 120 fls. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção), Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

BRASIL. Decreto-lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, ano LXXXI, nº 33, p. 1997-2002, 09 de fevereiro de 1942a.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.244, de 09 de abril de 1942, Lei Orgânica do Ensino Secundário. *Diário Oficial da União - DOU*, Brasília, DF, Seção 1, ano V, p. 5798, 10 de abril de 1942b.

BRASIL. Decreto-Lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943, Lei Orgânica do Ensino Comercial. *Diário Oficial da União - DOU*, Brasília, DF, Seção 1, ano LXXXII, nº 303, p. 19217, 19219-19221, 31 de dezembro de 1943.

BRASIL. Decreto-Lei nº 8.530, de 20 de agosto de 1946, Lei Orgânica do Ensino Normal. *Diário Oficial da União - DOU*, Brasília, DF, Seção 1, ano LXXXV, nº 3, p. 116-1188, 04 de janeiro de 1946a.

BRASIL. Decreto-Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946, Lei Orgânica do Ensino Agrícola. *Diário Oficial da União - DOU*, Brasília, DF, Seção 1, ano LXXXV, nº 193, p. 12019-12022, 23 de agosto de 1946b.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. *Diário Oficial da União - DOU*, Brasília, DF, Seção 1, ano C, nº 278, p. 11429-11434, dezembro de 27 de 1961.

BRASIL. Lei nº 5.540, 28 de novembro de 1968, Reforma Universitária de 1968. *Diário Oficial da União - DOU*, Brasília, Seção 1, ano CVI, nº 231, p. 10369-10372, 29 de novembro de 1968.

BRASIL. Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969. *Diário Oficial da União: Seção 1*, Brasília, ano CVII, nº 30, p. 1409-1410, 12 de fevereiro de 1969a.

BRASIL. Decreto-lei nº 616, de 09 de junho de 1969. *Diário Oficial da União: Seção 1*, Brasília, ano CVII, nº 131, p. 4881, 10 de junho de 1969b.

BRASIL. Decreto-lei nº 655, de 27 de junho de 1969. *Diário Oficial da União: Seção 1*, Brasília, ano CVII, nº 121, p. 5489, 30 de junho de 1969c.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação - CNE. Resolução nº 9, de 10 de outubro de 1969, do CNE. Brasília, 1969d.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura - MEC. Portaria nº 3.391, de 07 de agosto de 1970. *Diário Oficial da União: Seção 1*, Brasília, ano CVIII, nº 154, p. 7292-7293, 18 de agosto de 1970.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura - MEC. Portaria nº 432 BSB-3, de 19 de junho de 1971. *Diário Oficial da União: Seção 1*, Brasília, ano CIX, nº 140, p. 5847-5848, 26 de junho de 1971a.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. *Diário Oficial da União: Seção 1*, Brasília, ano CLX, nº 153, p. 6377-6380, 12 de agosto de 1971b.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura - MEC. Portaria nº 396, de 28 de junho de 1977. *Diário Oficial da União: Seção 1*, Brasília, ano CXV, nº 138, p. 8860-8861, 13 de julho de 1977.

BRASIL. Decreto nº 82.351, de 02 de outubro de 1978. *Diário Oficial da União: Seção 1*, Brasília, ano CXVI, nº 189, p. 16041-16044, 03 de outubro de 1978.

BRASIL. Lei nº 7.043, de 18 de outubro de 1982. *Diário Oficial da União: Seção 1*, Brasília, ano CXX, nº 199, p. 19539-19540, 19 de outubro de 1982.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação - CNE. Processo Administrativo 23000.001109/86-21. Solicitação de reconhecimento do Curso Emergencial de

Licenciatura Plena para Graduação de Professores da parte de formação especial do currículo do Ensino de 2º grau. 33f. Brasília, 1986a.

BRASIL. Decreto nº 93.613, de 21 de novembro de 1986. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, ano CXXIV, nº 2225, p. 17.574-17.575, 24 de novembro de 1986b.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação - CNE. Parecer nº 145, de 19 de fevereiro de 1987, do CNE. Brasília, 1987a.

BRASIL. Ministério da Educação - MEC. Portaria nº 201, de 01 de abril de 1987. *Diário Oficial da União*: Seção 1, Brasília, ano CXXV, nº 62, p. 4750, 02 de abril de 1987b.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação - CNE. Processo Administrativo 23001.000341/88-68. Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da parte de formação especial do currículo do Ensino de 2º grau, Esquema I e II, em caráter emergência. 141f. Brasília, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação - CNE. Parecer nº 819, de 03 de outubro de 1989, do CNE. Brasília, 1989a.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura - MEC. Portaria nº 653, de 29 de novembro de 1989. *Diário Oficial da União*: Seção 1, Brasília, ano CXXVII, nº 229, p. 22093, 01 de dezembro de 1989.

BRASIL. Lei nº 11.892, 29 de dezembro de 2008. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, ano CXLV, nº 253, p. 1-3, 30 de dezembro de 2008.

CUNHA, Luiz Antônio. *Ensino profissional: o grande fracasso da ditadura*. Cadernos de pesquisa, v. 44, p. 912-933, 2014.

FERREIRA, Nilce Vieira Campos. *Escola de economia rural doméstica: ensino secundário profissionalizante no Triângulo Mineiro (1953-1997)*. 2012. 294f. Tese (Doutorado em Educação), Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2012.

FIGUEIREDO, Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos. *O Brasil moderno e a educação para o trabalho em Cuiabá: a Escola de Aprendizes Artífices de Mato Grosso (1909-1942)*. Goiânia, GO: Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal de Goiás - UFG, 2017.

FIGUEIREDO, Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos; FERREIRA, Nilce Vieira Campos. O estado do conhecimento como fonte para pesquisa em história da educação sobre a história do IFMT, Brasil (1909-2008). In: *Revista Teias*, v. 24, n. 72, jan./mar., p. 79-98, 2023.

FONSECA, Celso Suckow da. *História do Ensino Industrial no Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Tipografia da Escola Técnica Nacional, v. 2, 1961.

GPHEG. *Grupo de Pesquisa em História da Educação, Acervos Históricos Institucionais e Gênero*. Disponível em: <https://www.ufmt.br/unidade/gpgeg>. Acesso em: 10 abr. 2023.

LE GOFF, Jacques. A história nova. In: LE GOFF, Jaques. *A história Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

HISTEDPRO. *Grupo de Pesquisa em História da Educação Profissional, Repositórios Digitais e Acervos Históricos*. Disponível em: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/769364>. Acesso em: 10 abr. 2023.
LE GOFF, Jacques. A história nova. In: LE GOFF, Jaques. *A história Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

PETEROSI, Helena Gemignani. *Formação do professor para o ensino técnico*. São Paulo: Edições Loyola, 1994.

SCHEIBE, Leda. *A formação pedagógica do professor licenciado-contexto histórico*. *Perspectiva*, v. 1, n. 1, p. 31-45, 1983.

Recebido em: 17/01/2023.


Aceito em: 01/04/2023.

Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Professor no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Líder do Grupo de Pesquisa História da Educação Profissional, Repositórios Digitais e Acervos Históricos (HISTEDPRO/IFMT), pesquisador da História da Educação Profissional.

 tulio.figueiredo@ifmt.edu.br

 <http://lattes.cnpq.br/1129590573453439>

 <https://orcid.org/0000-0003-0445-0001>

Nilce Vieira Campos Ferreira

Doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Professora no Programa de Pós-graduação em Educação da UFMT/Cuiabá (Mestrado e Doutorado) e no curso de Graduação em Pedagogia na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT/Campus Cuiabá), Líder o Grupo de Pesquisa História da Educação, Acervos Históricos Institucionais e Gênero (GPHEG), pesquisadora da História da Educação, Instituições Escolares e Gênero.

 nilcevieiraufmt@gmail.com

 <http://lattes.cnpq.br/4008558849922269>

 <https://orcid.org/0000-0002-9165-0011>